



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO**

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-2209 - E-mail: cadastrpgp@ufv.br

Relação de documentos que deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail do Serviço de Movimentação e Registro, cadastrpgp@ufv.br, após a convocação:

- ◆ Diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado - validados, se realizados no exterior);
- ◆ Carteira de Identidade (não será aceito CNH em substituição);
- ◆ Passaporte e Visto de Permanência (se estrangeiro)
- ◆ C.P.F e Certidão de regularização do CPF junto à Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- ◆ Título de Eleitor com o comprovante de votação das duas últimas eleições (1ª e 2ª turno); ou Título de Eleitor mais a certidão de quitação eleitoral, ver: http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
- ◆ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ◆ Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas de Identificação, páginas relativas aos contratos de trabalho e a próxima página em branco. Caso o candidato não tenha dados de emprego registrado em carteira, deverá apresentar os dados de identificação e a primeira página de emprego – Contrato De Trabalho - em branco)
- ◆ Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável;
- ◆ Certidão de Nascimento (se solteiro);
- ◆ Certidão de nascimento de filhos;
- ◆ Cópias do CPF e RG de todos os dependentes – cônjuge, filhos e outros. (Obs.: CPF é obrigatório para todos os dependentes de todas as idades – RG é obrigatório para todos os dependentes com idade superior a 18 anos) - (1 cópia de cada) e formulário de dependentes preenchido (anexo);
- ◆ **ATENÇÃO:** Em caso de acumulação de cargos em conformidade com o Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão/empresa constando razão social, CNPJ, carga horária e horário de trabalho, devidamente assinada e com o carimbo da empresa.
- ◆ Cartão ou Extrato do PIS/PASEP;
- ◆ Uma foto 3x4;
- ◆ Comprovante de residência;
- ◆ Comprovante dos dados bancários (para fins de recebimento) contendo: nome do titular; banco; número da agência com dígito; local da agência; e número das conta-corrente e conta-salário com dígito. Os bancos conveniados são: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco e Sicoob (nem todas as agências do Sicoob são conveniadas, favor consultar conosco com antecedência)
- ◆ Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado: https://www.ppo.ufv.br/wp-content/uploads/2021/08/termo_concordancia-UFV.docx.odt
- ◆ Qualificação cadastral sem pendências (salvar a página em formato PDF): <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>
- ◆ Uma "selfie" nítida, segurando o documento oficial com foto

Informamos, ainda, a relação de exames médicos que deverão ser apresentados ao Médico do Trabalho, no Serviço de Qualidade de Vida desta Universidade:

1. Hemograma (validade 3 meses)
2. Leucograma (validade 3 meses)
3. Contagem de Plaquetas (validade 3 meses)
4. Glicemia de Jejum (validade 3 meses)
5. Creatinina (validade 3 meses)
6. Grupo Sanguíneo + Fator Rh
7. TGO (validade 3 meses)
8. TGP (validade 3 meses)
9. VDRL (validade 3 meses)
10. IEAS (validade 3 meses)
11. EPF (validade 3 meses)
12. Teste de Acuidade Visual pela escala de Snellen (validade 30 dias)
13. Laringoscopia Indireta, com laudo emitido pelo médico otorrinolaringologista para candidatos ao cargo de professor (validade 3 meses)
14. Citologia Oncótica (Papanicolau) para candidatas do sexo feminino, se não for possível ter o resultado do exame até a data da consulta com o médico do trabalho, será aceito um laudo emitido pelo médico ginecologista, no qual conste a realização do exame ou a impossibilidade de realizá-lo. (validade 1 ano)
15. Refração (exame Oftalmológico) para candidatos com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade (validade 1 ano)
16. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com mais de 50 (cinquenta) anos de idade (validade 6 meses)
17. Mamografia para candidatas do sexo feminino com mais de 50 (cinquenta) anos de idade (validade 1 ano)
18. PSA para candidatos do sexo masculino com mais de 50 (cinquenta) anos de idade (validade 1 ano)
19. Cartão de vacina atualizado conforme calendário vacinal adulto do Ministério da Saúde. Caso o cartão de vacina não estiver atualizado ou não possuí-lo, é preciso providenciar sua atualização ou confecção. Para isso, busque uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência ou em qualquer cidade do Brasil. A DSS/PGP não realiza vacinação.
20. Vacinação contra Tétano/Difteria (para todos os cargos). (validade 10 anos)
21. Vacinação contra Hepatite B. (somente para profissionais da área de saúde)
22. Documento de identificação pessoal com foto - original e cópia.